



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, ADOTADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PELA UNIÃO, DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS E SOBRE AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS OPERADORES PORTUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2013, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 2 DA ALA SENADOR NILO COELHO DO SENADO FEDERAL.

Às dezessete horas e doze minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e treze, na Sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado José Guimarães, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 595, de 2012, com a presença dos Senadores Romero Jucá, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Walter Pinheiro, Humberto Costa, Antônio Carlos Valadares, José Pimentel, Ana Rita, Inácio Arruda, Eduardo Amorim e Lúcia Vânia; e dos Deputados Geraldo Simões, José Guimarães, Jorge Bittar, Iriny Lopes, Edinho Bez, Manoel Junior, Eduardo Cunha, Marcos Montes, Eduardo Sciarra, William Dib, Beto Mansur, Onyx Lorenzoni, Mendonça Filho, Milton Monti, Glauber Braga, Paulo Pereira da Silva, Arnaldo Faria de Sá, Vitor Paulo. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão: Senador Wellington Dias. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório. O Presidente submete ao Plenário a dispensa de leitura e a aprovação das atas da nona e décima reuniões. As atas são aprovadas. O Presidente comunica que foi lido e discutido o Relatório na nona e na décima reuniões e passa a palavra ao Relator, Senador Eduardo Braga, para que proceda à leitura da Complementação de Voto. Após a leitura, é aberta a discussão. Não havendo quem queria discutir, é encerrada a discussão. O Deputado Geraldo Simões apresenta Requerimento de votação em globo dos Requerimentos de Destaque, excetuados os de número 1.546, 1.566, 1.544, 1.300, 1.567 e 1.569. Colocado em votação, o Requerimento de votação em globo é aprovado. Colocados em votação em globo, são rejeitados os Requerimentos de Destaque de número 13 a 1.299, 1.301 a 1.543, 1.547 a 1.565 e 1.568, sendo aprovados os de nº 1.546, 1.566, 1.544, 1.300, 1.567 e 1.569, conforme acordo dos Senhores membros. A Presidência, então, coloca em votação o Relatório, ressalvados os destaques, o qual conclui pela *"constitucionalidade e juridicidade da MPV nº 595, de 2012, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e*

adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação da MPV com acolhimento das emendas nºs 3, 4, 13, 15, 19, 21, 22, 30, 32, 34, 35, 39, 45, 46, 48, 49, 52, 57, 59, 62, 63, 65, 72, 77, 89, 95, 96, 100, 103, 104, 105, 107, 115, 118, 120, 121, 125, 126, 127, 135, 140, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 168, 178, 183, 184, 185, 186, 195, 196, 197, 201, 210, 217, 218, 221, 224, 228, 231, 237, 238, 241, 254, 255, 259, 268, 276, 277, 285, 294, 312, 323, 324, 325, 327, 328, 330, 331, 333, 336, 343, 350, 360, 361, 363, 365, 370, 371, 385, 387, 392, 393, 398, 399, 409, 411, 420, 421, 422, 423, 425, 435, 439, 444, 453, 458, 463, 464, 466, 467, 468, 471, 483, 485, 488, 490, 502, 513, 525, 526, 531, 541, 547, 566, 571, 576, 580, 584, 596, 597, 602 e 620, na forma do projeto de lei de conversão, bem como pela rejeição das demais emendas". São aprovados os destaques da Emenda nº 183 (com a redação dada após aprovação de destaque supressivo de texto), Emenda nº 204 e da expressão "em processo administrativo" do art. 62 do Projeto de Lei de conversão apresentado pelo Relator. " O Relatório é aprovado e passa a constituir o Parecer da Comissão. Colocado em votação o destaque para votação em separado da emenda 183 (Requerimento de Destaque nº 1546), que recebeu parecer contrário do Relator. Aprovado o destaque, fica aprovada a emenda. Colocado em votação o destaque ao texto da Emenda 183 (Requerimento de Destaque nº 1566) para suprimir da referida emenda as expressões "em vigor na data de publicação desta Medida Provisória", "e não adaptados nos termos de seu art. 48", "nem superior ao prazo estabelecido nesta Medida Provisória para os casos da espécie", bem como de seus parágrafos 1º, 2º e 3º (do art. 49 com a redação dada pela Emenda nº 183 e do artigo 51 da emenda nº 183. É aprovado o destaque, resultando a seguinte redação: "Os contratos de arrendamento celebrados anteriormente à Lei 8.630, de 1993, deverão ser renovados por mais um único período, não inferior ao prazo consignado no respectivo contrato." Colocado em votação o destaque para votação em separado da emenda 204 (Requerimento nº 1544), que recebeu parecer contrário do Relator. Aprovado o destaque fica aprovada a Emenda. Colocado em votação o destaque para supressão da expressão "em processo administrativo" do art. 62 do Projeto de Lei de conversão apresentado pelo Relator (Requerimento de destaque nº 1.300). O Relator manifesta voto contrário ao destaque. É aprovado o destaque sendo suprimida a referida expressão. Retiram os destaques os Deputados Mendonça Filho (Requerimento nº 1567) e Glauber Braga (Requerimento nº 1569). O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente Reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando eu Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado José Guimarães, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado JOSÉ GUIMARÃES
Presidente



O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Sr^{as} e Srs. Parlamentares, solicito que todos tomem assento em seus lugares.

Queria pedir aos assessores e à imprensa que permitam que os Deputados pudessem sentar-se a nossa frente do Plenário nº 2, Ala Senador Nilo Coelho.

Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata das reuniões nº 9 e nº 10.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente, só quero confirmar com V. Ex^a a votação do destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Não estamos em discussão ainda.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sei, mas, dependendo da posição de V. Ex^a, evidentemente, a gente vai querer discutir até a Ata.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Aqueles Parlamentares que concordam com a aprovação...

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, acho que por bem é melhor atender á solicitação do Deputado Mendonça, porque...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Eduardo, não... Já conversei com o Deputado Mendonça. Já me acertei com ele. Portanto, não vou permitir interferência.

Os Parlamentares que concordam com as Atas das reuniões 9ª e 10ª permaneçam como se acham.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Se V. Ex^a não vai permitir interferência, a gente acaba criando um atrito no acordo por nada. Então, V. Ex^a deveria atender o que ele está falando.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Já acertei com o Deputado Mendonça.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Mas ele está no microfone cobrando.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Ele não está mais cobrando, Deputado Eduardo Cunha.

Os Parlamentares que concordam...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Confio na palavra do Presidente. O Presidente disse que colocaria os destaques em votação.



O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Os Srs. Parlamentares que concordam com a Ata da reunião nº 9 e nº 10 permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada a Ata das duas reuniões anteriores.

Esta reunião, nobre Relator, destina-se à continuação da discussão da matéria e apreciação do relatório final da Medida Provisória 595, de 2012.

A Presidência informa a este Plenário que da reunião anterior ficou uma lista de inscritos para esta reunião. De ontem para hoje – e o Relator vai falar sobre isso – nós construímos um conjunto de medidas para permitir a votação sem obstrução da medida provisória. Claro que o Relator, ao ler o seu relatório, vai destacar aquilo que nós acordamos com as lideranças partidárias aqui desta Comissão.

Isto posto, sugiro, com base...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Eu já permito a V. Ex^a.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Pela ordem.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Eu queria sugerir que o Sr. Relator apenas abordasse, o Senador Eduardo Braga, aqueles pontos que nós ajustamos porque, processualmente, vai ficar muito mais rápido o nosso trabalho. É só essa contribuição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Portanto, nós precisamos de duas providências preliminares.

A primeira, encerrarmos a discussão para que o Relator possa se manifestar, com o seu relatório, sobre os destaques que nós acordamos.

Estão canceladas todas as inscrições.

Está encerrada a discussão?

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se acham.

(Pausa.)

Está encerrada, portanto, a discussão.

Há dois requerimentos de retirada de pauta da matéria, mas isso já está vencido. O.k., Eduardo e Mendonça?

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Eu acho que facilitaria mais V. Ex^a entregar logo a palavra ao Relator e V. Ex^a, porque há coisas que não são do Relator, esclarecesse logo o acordo. E tudo vai em dois minutos, é mais fácil.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente, na linha do raciocínio do Deputado Eduardo Cunha, eu queria fazer uma sugestão a V. Ex^a.

V. Ex^a, antes de passar a palavra ao Relator, vai expor ao Plenário qual é o acordo de procedimentos que vamos seguir no processo de votação de hoje e quais destaques serão apreciados. Aí a gente vai cooperar com a



Presidência de V. Ex^a, para que a gente possa acelerar o processo de apreciação da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Eu já teria feito, sem as interrupções.

De qualquer modo...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, V. Ex^a tem que tomar um chá de camomila. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Onyx, nós estamos tão tranquilos que passamos o dia todo negociando. E o que é mais importante: chegamos a um bom acordo de procedimento. E, na maior parte do texto, um acordo também de mérito.

Portanto, para facilitar, vou dar a palavra ao Relator para que ele exponha, na globalidade, o que acordamos, o teor do seu requerimento e o que será destacado.

Com a palavra, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, senhoras e senhores aqui presentes, primeiro, eu gostaria de, mais uma vez, agradecer a V. Ex^a e a todos os Parlamentares pela forma construtiva com que mantivemos o diálogo e o debate em torno de uma matéria polêmica, que obviamente demandou um número recorde de emendas em medida provisória, um número recorde de destaques de votação em separado em medida provisória, que acaba produzindo um adendo ao parecer apresentado a esta Comissão na semana passada, que passo a ler. É uma leitura breve, apenas uma lauda e meia, que resume sucintamente o adendo. Logo a seguir, então, farei menção ao entendimento de procedimento que aconteceu a partir de então.

I – RELATÓRIO

Na reunião do dia 17 de abril de 2013, apresentamos a esta Comissão nosso relatório sobre a Medida Provisória (MPV) nº 595, de 2012, que dispõe *sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências.*

Posteriormente, verificamos a necessidade de promover alguns reparos no citado relatório, razão pela qual apresentamos este adendo.

II – ANÁLISE

No § 5º do art. 6º, que dispõe sobre a possibilidade de transferência de competências para a Administração do Porto, ajustamos a redação, excluindo a referência aos convênios efetuados na forma da Lei 9.277, de 1996. Foi mantida a essência da proposta.

No § 4º do art. 6º e no § 4º do art. 8º, ao vedar a participação em licitações de empresas com participação societária de empresas de navegação marítima em percentuais superiores a 5%, excetuamos as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias.



No § 2º do *caput* do art. 16, como correção, substituímos a expressão “Agência Nacional de Petróleo” por “Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis”, em conformidade com a redação dada pela Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, ao art. 7º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Complementamos o parágrafo único do art. 28, estendendo a necessidade de requisição de mão de obra dos órgãos gestores de mão de obra nos casos em que a embarcação utilizada na navegação interior for utilizada para suprir impossibilidade de acesso de embarcação de longo curso e cabotagem.

No art. 33, incluímos dois parágrafos (§§ 4º e 5º), explicitando que serão discutidas em fórum permanente, composto de membros de governo e da sociedade civil (trabalhadores e empresários) as matérias elencadas no art. 33, II, “a” e “b”, do Projeto de Lei de Conversão, que dispõem sobre a formação profissional do trabalhador portuário.

No art. 40, § 1º, I, que define capatazia, excluímos a expressão “organizado” da referência ao porto. No art. 43, *caput*, fizemos referência expressa ao conceito de multifuncionalidade e, em seu parágrafo único, corrigimos o artigo da Convenção nº 137 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que dispõe sobre renda mínima.

No art. 57, inserimos um § 3º, para prever que caso, a critério do Poder Concedente, a antecipação das prorrogações de que trata o *caput* não seja efetivada, tal decisão não implicara obrigatoriamente na recusa da prorrogação contratual prevista originalmente.

Incluímos no art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, um § 6º, para determinar que a comprovação da efetiva exposição do trabalhador portuário avulso não vinculado ao órgão gestor de mão de obra portuária seja feita pelo sindicato da categoria.

Suprimimos o art. 68, de modo a desfazer ambiguidades, deixando clara a aplicabilidade das regras da MPV aos casos de delegação.

Também melhoramos a redação do art. 15, para prever no *caput* do dispositivo é vedada a exclusão da área do porto organizado, suprimindo o art. 2º.

Finalmente, no art. 73, suprimiu-se o § 1º do art. 10-A que se acrescentava à Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.

III – VOTO

Pelas razões expostas, o voto é pela constitucionalidade e juridicidade da MPV nº 595, de 2012, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da MPV, com acolhimento das emendas – as emendas estão relacionadas e eu peço permissão ao Plenária para não ler todos os números das emendas.

Dizendo que, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão, bem como pela rejeição das demais emendas.



Quero dizer ainda ao Plenário que, fruto desse entendimento que gerou esse adendo apresentado, acertou-se que, não havendo consenso quanto ao mérito com relação a dois destaques que seriam separados do requerimento em bloco que nós aprovaríamos para o arquivamento dos demais destaques, em globo, esses dois destaques irão a votos. São dois destaques de emenda e dois DVS que deverão ser colocados também a votos, assim consubstanciando o entendimento estabelecido para que nós possamos levar a voto.

Portanto, Sr. Presidente, é este o parecer apresentado a esta Comissão, que eu espero poder merecer o apoio e a aprovação desta Comissão, agradecendo, mais uma vez, a dedicação de todos, a compreensão de todos e a contribuição de todos para que nós pudéssemos chegar ao consenso da apresentação deste adendo e à consecutiva aprovação, por esta Comissão, da proposta de lei de conversão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Obrigado, nobre Relator.

Há, sobre a mesa, requerimento para votação em globo dos requerimentos de destaques, bem como os dois DVS, separando evidentemente do acordo que foi feito...

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, eu quero nominar.

O Destaque nº 1.544, referente à Emenda 204; o Destaque nº 1.546, referente à Emenda nº 183; o Destaque nº 1.300, referente à supressão DVS 1.300 e o Destaque nº 1.566, que é o DVS também. São os quatro que quero...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado, V. Ex^a poderia repetir para que a gente possa...

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Como ele está votando em globo, ele tem que ressaltar isso.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Eu preciso acompanhar aqui.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – O nº 1.544 é o número de destaque referente à Emenda nº 204, do Senador Alvaro Dias; o nº 1.546 referente à Emenda nº 183, do Senador Waldemir Moka; o Destaque nº 1.566, que é um DVS sobre a Emenda nº 183; e o Destaque nº 1.300, que é um DVS de texto sobre o art. 62.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – E além disso, dos quatro mencionados pelo nobre Deputado, há o Destaque de nº 1.567, que não fez parte do acordo, porém o Deputado Mendonça Filho pede para que seja submetido ao Plenário; portanto, está destacado, honrando, portanto a nossa palavra.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, por favor, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deputado Glauber.

SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Obrigado, Presidente.

Há alguns destaques que eu gostaria de saber dos temas que foram apresentados que dizem respeito à amarração e desamarração de navios incluídas na tarefa de capatazia. Eu queria saber se esses destaques estão entre os incluídos que vão ser colocados em processo de votação ou não. Se não estiverem, vou pedir a V. Ex^a, aos Líderes partidários e ao Relator Eduardo Braga que essa proposta também seja votada.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Não, não está.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Bom, não está entre os elencados frutos do acordo e eu faço um apelo agora, para o bom andamento da Comissão, que a gente faça um esforço, porque, se cada um for incluir aqui esse ou aquele destaque, nós vamos prejudicar o grande acordo que nós construímos.

SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, com todo o respeito a V. Ex^a, eu esperei pacientemente a conversa de todos os Líderes...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos avançar. Qual é o destaque que V. Ex^a quer apresentar?

SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Nº 102, Emenda nº 55; 362, Emenda 315; 426, Emenda 379...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Mas aí não pode.

SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Mas todos eles tratam do mesmo tema.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Não, só escolhe um.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Então nós vamos fazer o seguinte: para não interditar, não bagunçar o nosso ambiente, nós vamos, ao final, quero pedir aos Parlamentares que permaneçam todos em plenário, para nós concluirmos a votação do relatório e dos destaques, do acordo, em seguida, nós – já estão pautados os do Deputado Mendonça Filho –, em seguida, por último, ficam os destaques, não é um, são vários, do nobre Deputado Glauber. Eu solicito que ele encaminhe os destaques para que o Relator se manifeste e, na hora certa, apresente o seu relatório.

SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Eu faço o encaminhamento ao Relator.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Podemos retomar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Ouço o nobre Relator. *(Pausa.)*

Eu só preciso submeter à votação o requerimento em globo.



Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Requerimento em globo, ressalvados os destaques.

Existe um requerimento, na mesa, de votação em globo, com os destaques. Eu preciso, regimentalmente, submeter o requerimento a voto.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – V. Exª está votando, ressalvados esses destaques.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – É evidente.

Os Srs. Senadores que concordam com o requerimento de votação em globo, ressalvados os destaques, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

No Senado, aprovado.

Na Câmara Federal, os Srs. Parlamentares Deputados que concordam com o requerimento permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Ressalvados os destaques, em votação a rejeição de todos os demais requerimentos.

No Senado Federal, os Srs. Senadores... É só uma votação.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – V. Exª vai ter que votar a admissibilidade dos destaques excepcionalizados.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Logo em seguida.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a rejeição de todos os demais destaques, com exceção daqueles do acordo, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Os Parlamentares que concordam com a rejeição de todos os requerimentos, com exceção daqueles destacados, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Rejeitados todos os demais destaques.

A imprensa está acompanhando a rapidez com que nós vamos dar ao País a medida provisória.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Vai ser o Presidente Enéas.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Perfeito, Deputado Eduardo Cunha.

Bom, agora nós vamos votar a parte mais importante deste momento, nobre Relator, que é a votação do relatório propriamente dito, ressalvados os destaques.

Eu vou fazer o contrário, até para demonstrar o alto grau de unidade que nós conquistamos na Comissão.

Aqueles Parlamentares que concordam com o relatório do Senador Eduardo Braga, este eminente Senador da República, que fez um belíssimo trabalho, levantem o braço. *(Pausa.)*



O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Ressalvados os destaques.

Aqueles que são contrários queiram se manifestar. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Peço uma salva de palmas para o nobre Relator. *(Palmas.)*

Nós vamos, então, para a apreciação dos destaques. Nós vamos fazer um acordo: naquele em que não houver posicionamento em contrário, não há necessidade de defesa, contra ou a favor; e, naquele em que houver – eu sei que há –, haverá uma defesa contra e outra a favor. Podemos fechar esse acordo?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Vamos lá.

Qual são os destaques, nobre Relator?

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Sr. Presidente, sobre a mesa o Destaque nº 546, apresentando pelo Líder do PMDB na Câmara, que trata dos arts. 50 e 51, com relação à Emenda nº 183, pedindo a aprovação da emenda. O parecer à emenda foi contrário. Obviamente, o parecer ao Destaque 546, com relação ao mérito, também é contrário, mas há um entendimento de procedimento.

No entanto, o Relator entende que o parecer quanto ao mérito deve ser contrário a fim de que fique caracterizada a nossa coerência para com o texto defendido nesta Comissão e ao longo desta caminhada.

Portanto, encaminhamos parecer contrário ao Destaque de Votação nº 546, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Com a palavra o autor do destaque, Deputado Eduardo Cunha.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Vou dispensar a palavra. Já há consenso entre todos nós. Só encaminhar favorável à emenda, ao destaque.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

Como o parecer do Relator é contrário, para cumprir o acordo, vamos derrotar o parecer do Relator.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Eu sei. Exatamente.

Nós vamos submeter à votação o destaque.

Aqueles que votarem...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – O parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Aliás, o parecer.



Aqueles que votarem pelo destaque vão votar “não” ao parecer do nobre Relator.

Aqueles Parlamentares que votam pelo parecer permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Rejeitando o parecer.

Aprovada a emenda.

Aqueles que são contrários...

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Contrários a que, Sr. Presidente? Não confunda, V. Ex^a já votou. V. Ex^a está rejeitando o parecer. Está rejeitado o parecer. Logo, a emenda está aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Perfeito.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Rejeitado o parecer, está aprovada a emenda.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – São duas votações.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Não é uma só.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Não complica.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Está perfeito.

Tranquilo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Esse porto está furado.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Só submeti. Aqueles que se abstinham não tem problema.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Já contei.

Então, o relatório, o Relator foi derrotado, portanto...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Portanto o destaque foi aprovado.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Isso. Destaque aprovado. (*Palmas.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Sr. Presidente, destaque nº 544... 1.544, apresentado também... (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – A gente vota por artigo.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Então, vamos votar pelo art. 183.

Tendo em vista que o parecer do Relator foi derrotado na Emenda nº 183, há também um requerimento, de nº 566, que trata do mesmo artigo e que faz um destaque para que haja uma supressão com relação ao texto das expressões “em vigor na data da publicação desta Medida Provisória”, “não adaptados nos termos de seu art. 48” e “nem superior ao prazo estabelecido nesta Medida Provisória para os casos da espécie”, bem como os §§1º, 2º e 3º do art. 49 da redação da Emenda nº 183.



Sr. Presidente, tendo em vista que o destaque anterior foi aprovado, entendo que, para manter a boa técnica legislativa, a questão da técnica legislativa, e a legalização da emenda, é importante acatar esse destaque de supressão. Portanto, dou parecer favorável ao destaque de supressão das expressões contidas no Destaque nº 1566, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Em votação o destaque, com parecer favorável do nobre Relator.

O Autor dispensa...

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Dispensou leitura. Só encaminhe o que o Plenário tem que votar para não criar confusão.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Perfeito.

O Plenário vai votar “sim”... Não precisa nem votar. Vai se manifestar sobre o destaque supressivo com parecer favorável do Relator.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Na realidade, o Plenário tem que votar “não” ao texto. Acho que o Plenário tem que votar “não”. O parecer é favorável, mas o Plenário vota “não”, porque é “não” ao texto que está sendo suprimido.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – “Não” ao texto que está sendo suprimido.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Perfeitamente.

Então, os Srs. Parlamentares que concordam com a supressão do texto, votando, portanto, “não”, levantem o braço. *(Pausa.)*

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Votando “não” ao texto?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – “Não” ao texto.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Significa “sim” à emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – “Sim” à supressão.

Podem baixar.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Votando com o parecer, portanto.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Aprovado o destaque supressivo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sr. Presidente, por boa técnica legislativa, o Relator deveria ler o texto que remanesceu agora.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Não. Isso é da redação final. Isso vai à redação final. Não precisa, não. Vai ter que construir a redação final. Existem mais destaques sendo produzidos. Não tem como fazer isso agora.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Tem que fazer agora, sim.



O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Podemos atrasar e já, já começa a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Podemos aqui...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Já podemos?

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Podemos sim.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – É rápido.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – “Os contratos de arrendamento celebrados anteriormente à Lei nº 8.630, de 1993, e não adaptados, nos termos do art. 48... *(Pausa.)*

Não essa parte, não. Essa parte saiu.

Então, fica: “Os contratos de arrendamento celebrados anteriormente à Lei nº 8.630, de 1993, deverão ser renovados por mais um único período, não inferior ao prazo consignado no respectivo contrato.” *(Pausa.)*

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – É isso que votamos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – O §1º foi suprimido. O §2, suprimido. O §3º, suprimido. As demais expressões do *caput* também foram suprimidas.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Parabéns, Relator.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – O art. 51...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – E o art. 51...

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – ...da emenda.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – ...da emenda *(Pausa.)*

Bem como o art. 51 da Emenda também foi suprimido.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – A matéria já foi votada. É apenas uma... dar maior transparência ao que votamos, não é, Deputado Arnaldo?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Clareza para o texto final, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Perfeitamente.

Bom, próximo destaque.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – O destaque 1.544, Sr. Presidente, que trata do destaque da emenda apresentado pelo Líder do PMDB na Câmara, Deputado Eduardo Cunha, que trata da Emenda 204. O parecer, pelas razões também anteriormente expostas, é contrário ao destaque de votação em separado, tal qual o foi com relação à emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Para encaminhar, nobre Deputado.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Eu dispenso o encaminhamento, já há acordo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Tem-se que votar quanto ao parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Perfeitamente.



Aqueles Parlamentares que são contrários ao parecer do eminente Relator levantem o braço. *(Pausa.)*

Rejeitado o parecer. Aprovada a emenda.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Isso aí, está certo.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Próximo destaque.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Sr. Presidente, o destaque é o 1.300, apresentado também pelo Deputado, Líder do PMDB na Câmara, Deputado Eduardo Cunha. É um destaque supressivo à votação, a supressão da expressão “em processo administrativo” constante no *caput* do art. 62 do PLV. O parecer é contrário também a esse destaque, entendendo que essa expressão era importante na manutenção do texto, conforme apresentado no PLV, Sr. Presidente.

Portanto, o parecer é contrário a esse destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Em votação o parecer do nobre Relator. Aqueles que são contrários ao parecer levantem o braço. *(Pausa.)*

Derrotado o parecer, suprimida, portanto, a expressão do referido artigo.

O 1.567 agora, nobre Relator.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Aqui não há mais acordo de procedimento.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – É importante, este é o destaque do nobre.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – A partir de agora não há mais acordo de procedimento, nós estamos votando, portanto, com relação ao mérito e ao procedimento.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Posso defender? Na sequência ao Relator?

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Deixe-me dizer, a partir de agora, encerrados os quatro, os dois DVs e as duas emendas destacadas, passaremos a tratar agora de outros destaques que não têm acordo de procedimento e mérito. Portanto, aqui estamos tratando do Destaque 1.567, apresentado pelo Deputado Mendonça Filho, do DEM de Pernambuco, juntamente com Onyx Lorenzoni.

Nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional e art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, bem como do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Ex^{as} destaque para votação em separado dos §§ 2º e 3º do art. 6º...

(Soa a campainha.)



O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – ... de autoria do Senador Mendonça Filho. O parecer é contrário. Peço a V. Ex^{as}, Parlamentares, Senadores, Senadoras, Deputadas e Deputados, que acompanhem o parecer contrário, tendo em vista que estes dois parágrafos tratam de uma questão que tem a estruturação da questão da delegação dos portos que está prevista em artigo no nosso projeto de lei para que possam ser transferidas as competências desde que a partir de uma decisão do Poder concedente. A supressão desses dois parágrafos deixaria a estrutura do projeto de lei absolutamente prejudicada.

Portanto, o parecer é contrário, Sr. Presidente e faço um apelo aos Srs. Parlamentares.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Em discussão o parecer. Nós vamos conceder a palavra ao autor do destaque por três minutos, Deputado Mendonça Filho...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – E ao Senador Humberto para encaminhar contrariamente ao destaque.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sr. Presidente, apenas uma questão de ordem. Apesar de terem sido vencidos os acordos de procedimentos, se em alguma votação o quórum cair, nós prejudicaremos a votação da medida. Que V. Ex^a alerte todo mundo para ficar em plenário para votar, mesmo sendo para derrubar.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Perfeitamente, porque, veja bem. O nobre Deputado está alertando, peço vênias a todos. Nós fizemos um conjunto.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Vamos votar, Presidente. Vamos votar, Presidente. Senão vamos ter que entrar com a Ordem do Dia.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Presidente, posso defender meu destaque?

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Dois minutinhos para cada um. Porque eu não posso impedir três minutos.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Vai abrir a Ordem do Dia.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. *Fora do microfone.*) – Vai começar a Ordem do Dia.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Mas eu tenho que defender, Senador... Aí também...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Segura lá, Walter. Segura lá, Walter.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Mas nós não podemos, Deputado Mendonça, nós não podemos deixar de encerrar a sessão antes da Ordem do Dia, porque esse foi um acordo que nós fizemos entre tantos.



O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – O senhor teve na minha pessoa a maior cooperação.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Por isso estou dando a palavra a V. Ex^a, por dois minutos. Então, três minutos.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Agradeço. O destaque que apresento, nobre Relator, eu tenho admiração e respeito por V. Ex^a, mas eu acho, já disse repetidas vezes, que o Governo está cometendo um grave erro ao buscar a excessiva centralização de todo o processo licitatório da Antaq e da Secretaria dos Portos, ligada à Presidência da República. E o destaque que eu apresento suprime apenas o § 2º e o § 3º do art. 6º.

Vou ler o que dizem o § 2º e o § 3º, para, em seguida, explicitar a minha posição.

O § 2º diz o seguinte: “Compete à Antaq, com base nas diretrizes do poder concedente, realizar os procedimentos licitatórios de que trata este artigo.”

O § 3º diz o seguinte: “Os editais das licitações de que trata este artigo serão elaborados pela Antaq, observadas as diretrizes do poder concedente.”

A gente não vai tirar nenhuma capacidade de planejamento por parte da Secretaria de Portos e da Antaq. No entanto, você imaginar que um País com as dimensões do Brasil vai ficar submetido exclusivamente a um modelo licitatório centralizado na Antaq e na Secretaria dos Portos...

(Soa a campanha.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – ... é imaginar que o Brasil não tem competência nos vários Estados da Federação, nos portos delegados, nas unidades portuárias controladas pelos Estados da Federação e é por isso que faço um apelo ao Plenário. Sei que o Relator, o Senador Eduardo Braga, já flexibilizou o texto, quando, no § 5º, o Relator incorporou a seguinte palavra, que...

(Soa a campanha.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – ... poderá, ou seja, os Estados poderão proceder aos processos licitatórios se assim deliberar, decidir...

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Concluindo o nobre Deputado.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – ... o poder central, o Governo Central.

Então, eu entendo, sinceramente, meu caro Presidente José Guimarães, que não há motivo para que a gente possa permanecer com um texto tão centralizador como esse.

(Soa a campanha.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Eu peço a aprovação do destaque supressivo dos §§ 2º e 3º do art. 6º da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Senador Humberto Costa, para encaminhar contrariamente ao destaque.



Peço a atenção do Plenário.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, em primeiro lugar, é importante dizer que o art. 5º foi objeto de uma dura e árdua negociação, da qual o Senador Eduardo Braga participou diretamente. E o objetivo do art. 5º era exatamente garantir a determinados portos que comprovadamente tenham agilidade, *know-how* e como realizar essas licitações pudessem fazê-lo.

Com a proposição que está sendo apresentada pelo Deputado Mendonça Filho, o que vai acontecer é que, obrigatoriamente, as licitações serão realizadas no âmbito de cada porto. Aqui se falou muito de centralização, mas uma coisa em que todos concordaram é que era preciso agilizar os processos de licitação de arrendamento de terminais e de outras áreas dos portos.

Por essa razão, eu entendo que nós devemos aqui cumprir o acordo que foi feito, que foi formulado, e garantir que a Antaq possa, naqueles casos em que todos nós sabemos a capacidade de realizar esses procedimentos não cabe, não existe competência para isso, que não se faça. E, nos casos em que cabe, a pedido a administração do porto, e aqui diz “delegado ou não”, o poder concedente poderá transferir essa prerrogativa.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Portanto, eu aqui quero deixar claro que, sendo fiel ao acordo que nós produzimos lá com a Casa Civil, com a Presidenta Dilma, nós devemos rejeitar esse destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Nobre Relator.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para reforçar a colocação feita em relação ao destaque do Deputado Mendonça Filho, aludido pelo Senador Humberto Costa...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Relator, Relator...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Excelência, apenas para responder a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Deixa ele falar. É para um acordo.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Eu quero facilitar a sua vida. Houve um apelo de vários Parlamentares no sentido de que deixássemos este debate para o Plenário da Câmara e do Senado. Eu vou acatar a ponderação dos meus colegas Deputados, até porque nós vamos ganhar no plenário.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Muito bem. Sr. Presidente, eu quero aqui fazer um registro de agradecimento ao Deputado Mendonça. Nós costuramos um acordo. Nós estamos habituados aqui a que as coisas sigam. Não tem sentido. Eu me comprometi com ele a debater isso no plenário, oferecendo o companheirismo e fazer o bom debate no plenário.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – E agradeço muito a sensibilidade do Presidente José Guimarães. Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – O destaque está retirado.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Último destaque.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Conhecedor do Regimento, eu sei que o destaque que foi apresentado, no que diz respeito aos amarradores de navio, depende de um acordo amplo desta Comissão, do Relator e do Presidente. Eu tenho essa consciência. Mas sabedor, ainda, de que esta matéria ainda vai passar pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, a pergunta que eu faço ao Relator, ao Presidente e aos demais Deputados desta Comissão: existe a possibilidade de um acordo, em relação a esta matéria, no destaque que já foi assinado por mim, pelo Deputado Paulo, pelo Deputado Beto e pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, emenda, inclusive, que é de autoria do Deputado Arnaldo, mas que tenha a possibilidade de vários outros Deputados que apresentaram emendas correlatas, de que a gente possa incluir especificamente, num parágrafo em separado, aquilo que é o texto da proposta que vem sendo apresentada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá?

Lembro que a gente vai tratar e trazer de quinhentas a seiscentas pessoas. Eu ouvi aqui argumentos de que a gente estaria tratando de três mil ou quatro mil pessoas. Não. A gente está tratando de quinhentas a seiscentas pessoas que precisam da regulamentação das suas atividades.

Essa é a pergunta que eu faço a V. Ex^a, para evitar uma discussão mais profunda sobre esse tema, sobre esse assunto, em plenário. É possível?

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Deputado Eduardo, Deputado Glauber, eu acho que todos nós podemos ter a sensibilidade de debater com V. Ex^a e tentar ajudar. Eu acho que há uma disposição ampla de todos nós de tentar costurar as coisas que são razoáveis. Então, V. Ex^a pode contar com a solidariedade do PMDB...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – É a amarração da emenda.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) –... para amarrar isso aí, para a gente tentar discutir no plenário.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Contando, então, com a colaboração e com o empenho dos demais Líderes partidários, a quem a gente faz esse apelo para discussão em plenário. Para evitar qualquer tipo de constrangimento, a gente também faz a retirada do destaque.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Está amarrado! Está amarrado!

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – O destaque está retirado.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Está amarrado em nome de Jesus!



O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT – CE) – Srs. Parlamentares, antes de V. Ex^{as} deixarem o plenário, uma palavra minha e outra do Eduardo, nosso Senador, de agradecimento. Nessas onze semanas em que nós sofremos, construímos amplos acordos.

Ficam as lições para este Congresso do trabalho que nós fizemos. Quero aqui agradecer, de coração, a todos que contribuíram para a votação desta Medida Provisória.

Antes de encerrar a reunião, proponho a dispensa da leitura da ata desta reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e irá à publicação.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

Aprovamos, portanto, a MP 595.

Muito obrigado a todos os Parlamentares.

(Iniciada às 17 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 52 minutos.)